

## Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**

Edital - **029/2020**

*Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014.*

### **1. ÓRGÃO DEMANDANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS - Faculdade de Odontologia da UFRGS e Hospital de Ensino Odontológico.

O projeto que utilizará este edital de Seleção Pública será: Curso de Extensão: 8406-9 – Manutenção, Preservação e Realização de Próteses Sobre Implantes 2020/2022 – Vigência: 10.12.2021.

### **2. OBJETO**

Contratação de laboratório protético para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para o projeto de extensão acadêmica: Manutenção, Preservação e Realização de Próteses Sobre Implantes 2020/2022 vinculado a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Faculdade de Odontologia realiza reabilitações protéticas sobre implantes e dentes. Para a realização destes tratamentos é imprescindível a contratação de laboratório de apoio para confecção de prótese dentárias para aplicação nos pacientes atendidos pelo curso.

Neste Curso de Extensão, serão realizados vários tipos de prótese e prótese sobre implante em um número muito variado de pacientes. É impossível do ponto de vista logístico e administrativo estabelecer previamente o quantitativo exato para o atendimento das necessidades do curso. Dessa forma, a presente compra necessita ser realizada no formato "termo de compromisso".

### **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>LOTE 1</b>				
ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável	Valor máximo aceitável por item
	<b>Descrição</b>			
1	Coroa metalocerâmica parafusada ou cimentada sobre implante	70	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00
2	Coroa Provisória sobre implante	45	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
3	Fundição de UCLA	21	R\$ 90,00	R\$ 1.890,00
4	Overdenture 2, 3 ou 4 implantes	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
5	Prótese fixa protocolo 4, 5 ou 6 implantes	10	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
6	Coroa de resina autopolimerizada (provisório)	25	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
7	Fundição do núcleo metálico	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
8	Prótese parcial removível completa	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	Prótese parcial removível com grampos dobrados	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
10	Conserto de estrutura acrílica	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
11	Prótese total com dentes especiais + palato incolor + gengiva caracterizada	15	R\$ 575,00	R\$ 8.625,00
12	Reembasamento	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00

**VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 83.000,00**

Obs. 1: todos os moldes enviados ao laboratório deverão ser vazados com gesso tipo IV e o seu valor já deve estar agregado ao valor final dos itens acima descritos.

## **5. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

a) O laboratório contratado deverá ser capaz de realizar todos os serviços descritos acima, não se admitindo terceirização ou subcontratação do objeto.

b) O laboratório contratado será responsável por coletar diariamente os moldes, ou quando solicitado pela Faculdade de Odontologia, evitando assim distorções nos moldes de alginato e silicone, o que tornaria o serviço protético inviável.

c) É de responsabilidade do laboratório contratado fornecer caixas ou embalagens apropriadas para os alunos acondicionar os trabalhos para envio, a reposição deverá ser imediata após a solicitação da FO-UFRGS

d) Todas as próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas, sem violação, amassados, deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade das mesmas.

e) Todo o transporte a ser executado será de única e total responsabilidade da Contratada, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.

f) Os trabalhos que forem enviados com o articulador semi-ajustável deverão retornar sem avarias, se houver algum dano ao articulador enviado será cobrado o ressarcimento por parte do fornecedor, se não houver a possibilidade de conserto, será pago o valor referente a um novo articulador da mesma marca que foi danificada.

g) Os trabalhos entregues pela empresa contratada deverão estar identificados por nomes dos pacientes a quem pertence e acondicionados em recipientes separados.

h) Se necessário o laboratório contratado deverá oferecer a possibilidade de atendimento presencial do paciente para definições dos detalhes dos trabalhos protéticos como cor e forma dos dentes.

i) O agendamento do atendimento, conforme o item "h" do Termo de Referência, será de responsabilidade do paciente, o laboratório contratado deverá possibilitar o atendimento em até 7 dias corridos do contato do paciente.

j) O paciente deverá estar portando identidade e formulário de encaminhamento preenchido pela Faculdade de Odontologia no dia do atendimento.

k) O laboratório Contratado deverá informar a Faculdade de Odontologia da realização do atendimento.

l) O laboratório contratado deverá ter, obrigatoriamente, sede na cidade de Porto Alegre.

\*Justificativa:

A Faculdade de Odontologia bem como seus Cursos de Extensões realizam procedimentos de diversas especialidades, atendendo pacientes de todas as idades, sendo em sua maioria pessoas carentes e, em algum volume, sendo encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Esta exigência visa reduzir os custos com deslocamento intermunicipal, e facilitar a logística dos pacientes até o Laboratório Contratado, afim de atender a realização do contato presencial do paciente para as definições dos detalhes dos trabalhos protéticos.

**m) O laboratório deverá apresentar um profissional protético que deverá ter formação de técnico em prótese dentária e registro no CRO, a cópia do diploma de formação e do registro do CRO deverão ser enviados juntamente com os documentos de habilitação da empresa.**

η) Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do Laboratório.

ο) A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## **6. PRAZO DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues **em até 07 dias corridos** a contar da coleta dos moldes no Curso. Havendo a necessidade do atendimento presencial do paciente a data de entrega passa a ser de 07 dias corridos a partir da consulta.

## **7. GARANTIA**

Os trabalhos protéticos realizados devem ter uma **garantia de 12 meses**. Todo custo com manutenção advindo de defeitos no trabalho fornecido serão de responsabilidade da Contratada.

## **8. VIGÊNCIA CONTRATUAL/FORMA DE PAGAMENTO**

8.1. A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será até **12 meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco das partes e desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme dispõe o artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

**8.2. Forma de pagamento:** O pagamento será mensal, após a emissão da nota fiscal, que deverá ocorrer após o fechamento de todas as autorizações de compras emitidas no período de 01 à 30/31 de cada mês.

## **9. LOCAL DE COLETA/ ENTREGA DOS SERVIÇOS**

Faculdade de Odontologia da UFRGS / Hospital de Ensino Odontológico/Setor de Acolhimento  
Rua Ramiro Barcelos 2492, Acesso K - Bairro Bom Fim -Porto Alegre/RS-CEP 90035-003

## **10. FISCAL DO CONTRATO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A Comissão Técnica desta Seleção Pública, responsável por dirimir dúvidas, prestar esclarecimentos e pareceres de ordem técnica, tem a seguinte composição:

OSWALDO BAPTISTA DE SOUZA JUNIOR

Professor Associado da UFRGS

Contato pelo fone: (51) 3308-5958 ou (51) 98136-9663

e-mail: souzajr@terra.com.br

## **11. OBSERVAÇÕES**

- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- Declaração de estarem incluídas nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;
- Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entregas parceladas, conforme a demanda do requisitante.**
- Os e-mails referentes a este processo deverão ser enviados para faurgs.compras@ufrgs.br e conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 029/2020"**.